

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



DECRETO Nº 03/2020 – GAB

Massapê do Piauí, 08 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre cessão de servidor em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferida no inciso IV do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que foi firmado Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Massapê do Piauí-Piauí e o Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e,

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de servidor por parte deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Conceder a cedência do servidor público municipal DEYGNON CAVALCANTI CLEMENTINO, brasileiro, solteiro, médico veterinário, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.156.933-95, portador da cédula de Identidade nº 2.791.054 SSP/PI, CRMV nº 01234 – VP para prestar serviços junto ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER, conforme estabelecido no Termo de Cooperação Técnica nº 002/2016.

Art. 2º O presente decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê Do Piauí, em 08 de janeiro de 2020.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal